



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/DPE/RO

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/DPE DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E STECCA CONSULTORIA
IMOBILIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.777.917/0001-09, com sede no Município de Cacoal/RO, na Rua Antonio Deodato Durce, 1112, Centro, neste ato representada por seu sócio Marcos Henrique Stecca, brasileiro, empresário, RG nº 507.535 SSP/RO, CPF nº 510.873.322-49, residente e domiciliado em Cacoal-RO, denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo, conforme o Processo Administrativo nº 3001.0251.2008-DPE- RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência por mais 03 (três) meses, sendo de 15 de maio a 15 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL

§ 1º - O valor do CONTRATO Nº 018/2008/DPE, para o referido período de vigência será de **R\$ 9.868,44 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

§ 2º – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº 2015NC00180 e da Nota de Empenho nº 2015NE00207. Programa de Trabalho 03122204321820000, Fonte: 0100000000, Nat. Desp.: 33.90.39, subitem: 10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2008/DPE, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 018/2008/DPE, é lavrado e registrado às fls. 075 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, dele extraindo as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

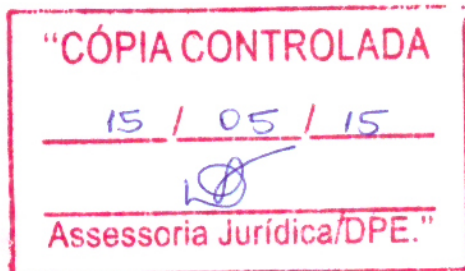
Porto Velho/RO, 15 de maio de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCADORA

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral

STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - LOCATÁRIA
Marcos Henrique Stecca

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
Assessor Jurídico Chefe
Defensor Público



ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br